

..... Construir 2030

Jovem Investidor

— Taxa de aprovação da Scope Invest
no âmbito do Portugal 2020

84,82%

Objetivos e Prioridades




Apoiar projetos que visam:

- Promover o desenvolvimento sustentável integrado na economia regional, que contribuam para a diversificação e regeneração do tecido empresarial;
- Desenvolver atividades em setores com fortes dinâmicas de crescimento que são desenvolvidas em empresas recém criadas por jovens empreendedores.

Beneficiários

Empresários em nome individual, sociedades comerciais, cooperativas e agrupamentos complementares de empresas, que sejam detidas em 100% por jovens com idades entre os 18 e os 40 anos.



Aveiro

Largo Luís de Camões, Edifício Rainha, Piso 9 3720-232 Oliveira de Azeméis . Portugal

Porto

Rua Diogo Macedo, n.º. 114, 4.º, 4E 4400-107 Vila Nova de Gaia . Portugal

Lisboa

Rua Fradesso da Silveira, n.º. 6, 3.º.B 1300-609 Lisboa . Portugal

T. +351 256 092 076
E. geral@scopeinvest.pt



Taxa de Financiamento

70% — Taxa máxima de financiamento de 70%.
Incentivo não reembolsável com o limite de 245.000,00€.

Tipologia das Operações

São apoiados no âmbito da medida **os projetos onde se incluem todos os investimentos identificados como necessários para:**

- O reforço da competitividade, através de modelos de produção mais inovadores, sustentáveis e intensivos em conhecimento e tecnologia;
- Superar fragilidades e constrangimentos estruturais, impulsionando dinâmicas positivas de competitividade e um ambiente estimulante da eficiência empresarial.

Despesas Elegíveis

- a) Construção e reabilitação de edifícios;
- b) Aquisição de bens e de equipamentos;
- c) Aquisição de equipamentos de transporte sem a presença de motores a combustão;
- d) Aquisição de bens e equipamentos relacionados com tecnologias de informação e comunicação, nomeadamente hardware, software e licenças, incluindo o desenvolvimento inicial de *website*;
- e) Custos relacionados com patentes e marcas;
- f) Aquisição de serviços inerentes à implementação e certificação dos sistemas de gestão, produtos e serviços, assistência técnica, ensaios e dispositivos de medição e monitorização, calibrações e ações de divulgação;
- g) Aquisição de serviços para a elaboração do processo de candidatura, estudos, diagnósticos e auditorias;
- h) Aquisição de serviços com a elaboração de planos de *marketing* e comunicação;
- i) Aquisição de serviços para a elaboração de projetos de arquitetura e engenharia;
- j) Custos relacionados com contabilistas certificados ou ROC;
- k) Aquisição de serviços para realização de estudos ou relatórios alinhados com o princípio “não prejudicar significativamente”;
- l) Aquisição de serviços relacionados com a presença na *web*, designadamente, adesão a *marketplaces* e outras plataformas eletrónicas, criação e publicação de catálogos eletrónicos de produtos e serviços, bem como a inclusão e ou catalogação.

Prazos

Apresentação de candidaturas entre **03 de agosto de 2023** até **30 de dezembro de 2024**.